EDITAL DO PS DE ALUNES

PROCESSO SELETIVO 2022.02

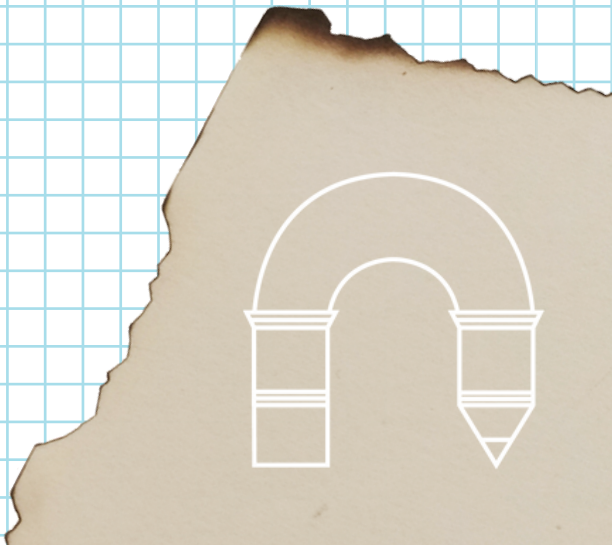

Diretoria Geral
Jacqueline Leite de Souza

Secretaria Geral
Pedro Alves Ferreira

Diretoria Financeira
João Ribeiro Neto

Diretoria de Ensino
Aline de Almeida Novakoski

Diretoria Pedagógica
Helena Pavan Ferraro
Maria Eduarda Bonatti Leonardi

Diretoria de Recursos Humanos
Gabriela Meloni Craveiro
Lucas Galvagna

Diretoria de Relações Públicas
Rebeca Alencar de Oliveira Leme

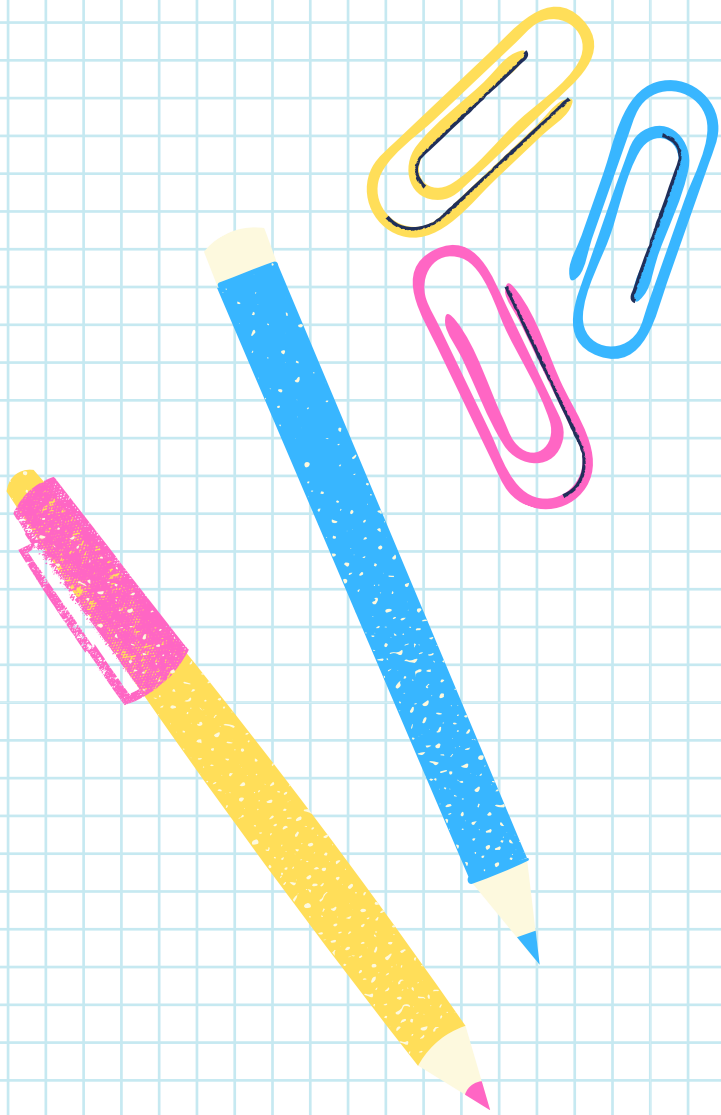

Endereço
Largo São Francisco, Centro - São Paulo, SP
CEP: 01005-000

Contato
Instagram: @cursinhoarcadas
Página do Facebook: facebook.com/cursinhoararcadas
E-mail: arcadasvestibulares@gmail.com
Site: cursinhopopulararcadas.com.br

1. LINGUAGEM NEUTRA

Este edital utiliza a Linguagem Neutra...

A linguagem neutra busca se livrar do binarismo na língua, produto da imposição sistemática de apenas dois gêneros (feminino e masculino), a fim de criar uma comunicação mais inclusiva, abrangente e respeitosa de todas as identidades de gênero. Assim, ao nos referirmos a pessoas, procuramos utilizar palavras que são neutras em gênero e quando requerem flexão, aplicamos o pronome neutro, com o uso do "e" ou "u", em maioria.

...Mas por quê?

Como um cursinho popular engajado na visão da educação como uma prática de liberdade, o Cursinho Popular Arcadas acredita que é imprescindível abraçar, inclusive por meio da linguagem, toda a diversidade presente em nossa sociedade e vê a linguagem neutra como um meio de promover, entre seus membres e futures alunes, o respeito e a inclusão de todas as identidades de gênero com as quais as pessoas possam se identificar.

2. QUEM SOMOS?

2.1. HISTÓRIA DO CURSINHO

A Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo historicamente serviu de centro para diversos eventos que marcaram a luta por direitos sociais. Tendo em mente as desigualdades que prevalecem em vários âmbitos da sociedade brasileira até os dias de hoje, projetos voltados para maiores formas de inclusão social seguem necessários para dialogar com o pensamento crítico e reflexivo.

É nessa linha de raciocínio que, pensando em medidas para promover a democratização do ensino superior no país, alunes da Faculdade do Largo São Francisco, em 2011, fundaram o Arcadas Vestibulares, que, a partir do final de 2021, passou a se chamar Cursinho Popular Arcadas. Nossa principal missão como um cursinho popular é, desse modo, garantir cada vez mais o acesso ao conhecimento coletivo para todes que, dentre as mais diversas realidades sociais possíveis, têm um sonho de adentrar o mundo universitário. O pilar de nosso cursinho é, portanto, tornar de fato possível para alunes que não possuíram oportunidades de ensino de qualidade, tanto em cursinhos quanto ao longo de sua formação geral do ensino básico, serem aprovades nas universidades desejadas.

A partir de um corpo docente formado por alunes dos mais diversos cursos de graduação em São Paulo, assim como um apoio ao material e método de ensino do Anglo Vestibulares, buscamos construir uma ampla preparação acadêmica para nosses vestibulandes, tanto para o sucesso nos vestibulares quanto para o seu desenvolvimento crítico da realidade social brasileira.

2. QUEM SOMOS?

2.2. HORÁRIOS DAS AULAS

Trabalhamos com uma turma única anualmente, com aulas semanais as quais: no período vespertino (de segunda à sexta), ocorrem das 14h às 18h, com pequenas variações nos dias; e no período matutino (de sábado), ocorrem das 8h às 13h. É extremamente relevante levar em conta se é possível assistir às aulas durante esse período!

Ademais, oferecemos 8 Plantões de Dúvidas por semana. Eles podem ocorrer tanto das 13h às 14h, quanto das 18h às 19h, de segunda à sexta. Caso haja necessidade, algumas aulas serão oferecidas nesses horários.

2.3. ANOS DE 2020 E 2021

Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos em diversos cenários do cotidiano, não sendo diferente no cursinho. Tivemos que nos adequar, na medida do possível, ao Ensino à Distância, o qual ocorreu por meio da ajuda de plataformas virtuais e devidas mudanças ao funcionamento normal do Arcadas.

As aulas funcionaram remotamente online, gravadas ou ao vivo, pelo sistema do Google Meets. Ambas as formas foram disponibilizadas para nosses alunes por meio do Arcadas Digital, plataforma virtual própria do cursinho em que es alunes têm acesso à todo o material do cursinho.

2. QUEM SOMOS?

2.3. ANOS DE 2020 E 2021

Também organizamos encontros virtuais frequentes entre alunes, membros e psicólogues para conversar sobre a saúde mental em tempos de pandemia, além de outros eventos voltados ao foco do vestibular.

Nesse momento de retorno ao presencial, ainda com diversas incertezas, sabemos que deveremos adaptar nossas aulas e nosso modo de ensino novamente, garantindo a volta à vida normal, com toda a segurança possível.

3. RETORNO AO PRESENCIAL

3.1. NÚMERO DE ALUNES E MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA PARA O ANO DE 2022

Neste ano, em vez de 150 alunes, teremos apenas 120 alunes. A redução foi feita a fim de garantir que possamos implementar quaisquer medidas requeridas pela faculdade para que ocorram ao longo do ano letivo, como, por exemplo, o distanciamento entre es alunes nas salas.

No entanto, caso ocorra o retorno do EaD, o Cursinho poderá optar por aumentar sua turma, chamando es alunes que estão nas listas de espera. Ademais, é necessário ressaltar que os protocolos de Biossegurança a serem seguidos ao longo do curso serão divulgados ao final do Processo Seletivo e antes do começo das aulas, sendo que aquelus que se recusarem a segui-lo, poderão perder suas vagas.

Por fim, se for preciso, todas as aulas voltarão ao remoto, bem como monitorias, plantões, tutoria, auxílios e outros. Faremos o possível para que todes consigam acompanhar o Cursinho independente da situação sanitária.

4. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

06/06/2022 - 15/07/2022	Período de Inscrição e Redação (1ª fase)
18/07/2022 - 20/07/2022	Entrevistas com es candidates (2ª e última fase)
21/07	Divulgação des aprovades na Primeira Chamada
22/07/2022 - 23/07/2022	Período de Matrículas para es aprovades na Primeira Chamada
25/07/2022 - 06/08/2022	Início da Semana Base*

*A Semana Base do segundo semestre consiste em um período de aulas de revisão dos conteúdos abordados durante o primeiro semestre.

5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições ocorrerão por meio do SYMPLA, cujo link estará disponível em nossa página do Facebook e em nosso site, e o edital ficará aberto do dia 06.06.2022 até o dia 24.06.2022, conforme especificado no calendário acima. Ademais, destacamos que não há limitação de idade mínima ou máxima para prestar o Processo Seletivo, mas estão aptes a participar apenas estudantes que estejam cursando, ao menos, o terceiro ano do Ensino Médio em 2022 ou que já tenham se formado, e aquelus que já tenham tomado, no mínimo, duas doses da Vacina contra o Covid- 19. Em caso de não cumprimento desses requisitos ê candidate estará automaticamente desclassificado.

Apesar das inscrições para o Processo Seletivo ocorrerem de forma online, visto a praticidade e a praxe das inscrições dos vestibulares nacionais, é importante ressaltar que a entrevista da Segunda Etapa ocorrerá presencialmente, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, no Centro de SP. Dessa forma, é fundamental que e candidate verifique a disponibilidade de locomoção à cidade de São Paulo para participação da Segunda Etapa do Processo Seletivo, assim como, em caso de aprovação, para a realização da matrícula e posterior comparecimento às aulas de 2022.

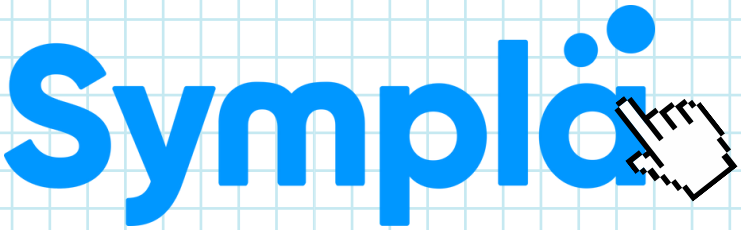

5. INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

Ressalta-se também que estamos seguindo os protocolos sanitários e de retomada segura ao presencial, segundo as diretrizes da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde, de forma que, em caso de um novo lockdown, o Processo Seletivo será adaptado e todes es candidates serão informades através das redes sociais do cursinho e do email pessoal, sem prejuízo aos alunes. Desde março de 2022, o Arcadas voltou ao formato presencial e a intenção é mante-lo dessa forma. Assim, apesar do desejo do cursinho de abarcar todes independentemente da localização, uma das vantagens proporcionadas pelo EaD, o Arcadas não possui estrutura adequada que possibilite a manutenção de aulas online paralelamente às aulas presenciais, de maneira que pretendemos manter integralmente o funcionamento presencial em 2022.

Finalmente, a taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2022.02 é de R$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos). A inscrição será efetivada somente após seu pagamento. Não haverá devolução da taxa de inscrição. Vale destacar que ainda há a taxa de matrícula de R$50,00 (cinquenta reais) para todes aprovades.

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO SYMPLA E REDAÇÃO

A primeira etapa corresponde à inscrição, que começou a ser detalhada na seção 5 deste edital. Ela ocorrerá de forma virtual, entre os dias 06/06/2022 e 15/07/2022, na plataforma Sympla.

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO SYMPLA E REDAÇÃO

Durante o processo de inscrição, diretamente na plataforma, será requisitado o preenchimento de um questionário básico acerca du candidate. Todas as informações fornecidas nesse questionário serão verificadas, por meio da devida documentação, na segunda etapa (entrevista socioeconômica). Dessa forma, a identificação do fornecimento de informações falsas acarretará a eliminação du candidate do Processo Seletivo.

Além disso, e candidate deverá preencher, ainda através da plataforma, outro questionário, a respeito de sua disponibilidade de horários. A partir do que foi coletado, analisar-se-á a compatibilidade de sua disponibilidade com o período de atividades do cursinho (vespertino). Tal compatibilidade também será critério de classificação.

É importante ressaltar que o email que es candidates indicarem na inscrição será o principal meio de comunicação cursinho-candidate. Portanto, é essencial que ele esteja ativo e que seja verificado frequentemente. É responsabilidade du candidate acompanhar o andamento do Processo Seletivo, assim como eventuais avisos e mudanças, através de seu email.

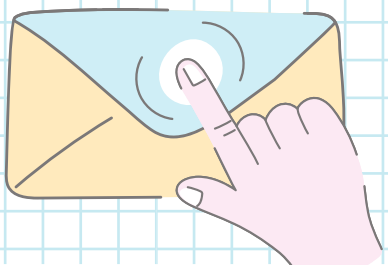

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO SYMPLA E REDAÇÃO

Além do preenchimento dos formulários descritos acima, es candidates terão que fazer uma redação, cuja proposta se encontra no final deste edital. A redação será "Modelo Enem" e deverá ter, no máximo, 30 linhas.

A não realização da Redação acarretará na eliminação direta du candidate. Caso tenham qualquer dúvidas em relação a redação, pedimos que entrem em contato via e-mail (psarcadas2022@gmail.com) ou via nossas redes sociais.

6.2. CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA

Todes es candidates que realizarem a primeira etapa estarão convocades para a segunda etapa do Processo Seletivo. No dia 16 de Junho serão publicadas em nossa página do Facebook e enviadas por e-mail as datas e os horários das entrevistas de cada candidate.

6.3. SEGUNDA FASE: ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

Tendo em vista o viés e objetivo do Cursinho Popular Arcadas, a última etapa do processo seletivo de alunes será uma entrevista socioeconômica para que exista confirmação física dos requisitos para ingresso no cursinho.

A entrevista possui o intuito de confirmar as informações oferecidas pelos alunes nas etapas anteriores do processo, bem como entender melhor o perfil du alune.

6. O PROCESSO SELETIVO

6.3. SEGUNDA FASE: ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

Além disso, nessa fase será solicitado que ê candidate apresente documentos que confirmem as informações fornecidas por elu na primeira etapa do processo - a inscrição e relato inicial da situação socioeconômica. Tais documentos devem comprovar a renda de todas as pessoas residentes de sua moradia, como:

- Folha de pagamento (holerite);
- Último registro de carteira de trabalho;
- Comprovante de aposentadoria (comprovante de saque), ou se autônomo, declaração de renda de trabalho autônomo, conforme molde que se encontra na última página deste Edital, e extrato bancário dos últimos três meses;
- Comprovantes dos gastos fixos mensais (é obrigatório que se apresente, pelo menos uma conta de água, uma conta de luz, conta de telefone, internet atuais.)

É necessário que ê candidate comprove sua identidade e de todes que morem com elu, assim, também deverá trazer:

- RG e CPF du candidate;
- RG de todes que residem com ê candidate ou, para aquelus que não possuem, certidão de nascimento;
- Comprovante de Residência (conta de luz, conta de água, por exemplo);
- Comprovante de Conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio. Para candidates que ainda não o concluíram, é necessário trazer cópia e original do Comprovante ou Declaração de Matrícula. Casos excepcionais vão ser avaliados pela diretoria do cursinho;

A falta de qualquer documento poderá acarretar a desclassificação du candidate.

7. SISTEMA DE COTAS

Reconhecendo a importância de pautar políticas efetivas de inclusão social de grupos minoritários nos ambientes de ensino superior, o Cursinho Popular Arcadas reserva parte de suas vagas ao sistema de cotas, sendo estas Raciais e Trans.

7.1. COTAS RACIAIS

Reservaremos 50% das vagas de seu Processo Seletivo para candidates que se autodeclararem pessoas pretas, pardas ou indígenas, segundo a classificação do IBGE.

O sistema funcionará da seguinte maneira: após determinada a classificação geral, a Comissão do Processo Seletivo irá verificar se 50% das vagas foram preenchidas por cotistas. Se não, as últimas vagas da classificação geral serão destinadas para candidates cotistas, até que metade das vagas sejam ocupadas pelas minorias representadas

7.2. COTAS TRANS

O Cursinho também destinará 05 vagas de seu Processo Seletivo para candidates transgêneres.

O sistema funcionará da seguinte maneira: as vagas serão reservadas em cada etapa do processo, de acordo com a classificação. Em caso de não preenchimento das vagas, metade da parcela não preenchida será destinada à ampla concorrência e a outra metade, às cotas raciais, com prioridade ao segundo grupo.

7. SISTEMA DE COTAS

7.3. BONIFICAÇÃO PARA EX-ALUNES

Alunes que já tenham estudado no Cursinho Popular Arcadas obterão um bônus de 20% na pontuação final do Processo Seletivo

8. MATRÍCULAS

8.1. DATAS DE MATRÍCULAS

Não haverá revisão de critérios de aprovação e semelhantes no Processo Seletivo 2022.02. Serão convocades para a matrícula es candidates com melhor classificação no processo. Essa classificação considerará a redação e os dados obtidos na análise socioeconômica des candidates e a política de ações afirmativas. São 50 vagas disponíveis para serem preenchidas.

A lista de aprovades para a matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 21 de Julho de 2022, até às 19h por meio de um e-mail, e também, por meio da nossa página do Facebook. A matrícula em primeira chamada para o Cursinho Popular Arcadas será realizada entre os dias 22 e 23 de Julho de 2022 e cada alune receberá um e-mail com a data que deverá comparecer à Faculdade de Direito do Largo São Francisco, sendo que aquelus que, por compromissos familiares ou relacionados à Saúde, não possam comparecer, deverão enviar uma mensagem ao e-mail do PS do Arcadas (psarcadas2022@gmail.com) explicando a necessidade de alteração da data.

8. MATRÍCULAS

8.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Na data indicada no e-mail de aprovação, es candidates precisarão apresentar os seguintes documentos, sem os quais a Matrícula não será realizada:

- RG original du alune
- RG original do responsável (caso seja menor de idade)
- Taxa de matrícula
- Comprovante de Vacinação (com, no mínimo, duas doses)

Além disso, candidates menores de idade deverão estar acompanhados de seus responsáveis no dia da Matrícula.

8.3. TAXA DE MATRÍCULA

O cursinho é gratuito e popular, porém, grande parte de sua receita é obtida por meio das taxas de matrícula. Dessa forma, pede-se que es candidates selecionades paguem o valor de R$50,00 (cinquenta reais) a fim de se matricularem no Cursinho Popular Arcadas. Lembramos que durante o ano nenhuma outra taxa será cobrada.

9. RESPONSABILIDADE COM OS PRAZOS, HORÁRIOS E E-MAIL

É de inteira responsabilidade du candidate acompanhar regularmente todas as informações a respeito do Processo Seletivo e das chamadas para a matrícula. Essas informações serão divulgadas em nosso site e nossa página no Facebook. Após cada chamada, es candidates deverão observar os procedimentos específicos, na data e horário previstos para efetuar sua matrícula, com toda a documentação exigida. Caso contrário, ficará definitivamente excluíde do Processo Seletivo 2022.02.

Assim, é de extrema importância que ê candidate fique atente aos horários estabelecidos e a qualquer movimentação no email. Eventuais problemas excepcionais em relação aos prazos devem ser encaminhados para o email (psarcadas2022@gmail.com) com antecedência, tendo em vista que o Processo Seletivo é realizado com etapas predefinidas.

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A) / PROFISSIONAL LIBERAL OU TRABALHO INFORMAL

Eu,_____, portador(a) da cédula de identidade nº_____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal ou trabalhador(a) informal, exercendo a atividade de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta média nos últimos três meses de R$_____ mensais.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a falsa informação incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

São Paulo, __de _____ de 2022

_____

Assinatura do(a) declarante

PROPOSTA DE REDAÇÃO - PS DE ALUNES 2022.02

INSTRUÇÕES PARA A REDAÇÃO

- O texto definitivo deve ser escrito em até 30 linhas;
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção;
- NÃO desrespeite os direitos humanos;
- Tente não escrever um texto com menos de 7 (sete) linhas escritas; •
- Lembre-se de não fugir ao tema e se ater ao tipo de texto dissertativo-argumentativo;
- O modelo não exige título (é opcional), mas exige proposta de intervenção.

Texto 1

Por considerar o transporte (tanto de passageiros como de mercadorias e bens) e o trânsito como umas das variáveis de um fenômeno maior, a mobilidade urbana, passamos a definir este último conceito apoiando-nos na definição dada pelo PlanMob,(2007, pág. 41): "*A mobilidade é um atributo das cidades e se refere à facilidade de deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano. Tais deslocamentos são feitos através de veículos, vias e toda a infraestrutura...É o resultado da interação entre os deslocamentos de pessoas e bens com a cidad*e".

TERÁN, J. Mobilidade Urbana

Texto 2

A mobilidade urbana é uma questão multidimensional, pois mede não só o acesso a bens e serviços, mas as conexões entre as pessoas e sua relação com a cidade, que se desdobra diariamente nas áreas de circulação urbana, motivada por diversos conflitos de interesse. Além disso, não se pode prescindir da associação com a questão ambiental, sendo os veículos automotivos a principal fonte de poluentes do ar danosos à saúde nas grandes cidades. A chegada de severas restrições ao deslocamento urbano devido à pandemia impõe uma camada adicional de complexidade a essa questão e nos coloca algumas questões fundamentais: quais os impactos do isolamento social no deslocamento dos variados grupos populacionais? Quais as consequências sociais e ambientais da restrição dessas atividades? Quais modelos de mobilidade urbana podem ser pensados para a nova realidade das cidades no contexto do pós-pandemia?

https://jornal.usp.br/artigos/a-vida-urbana-e-a-mobilidade-implicacoes-atuais-e-futuras-emtempos-depandemia/

Texto 3

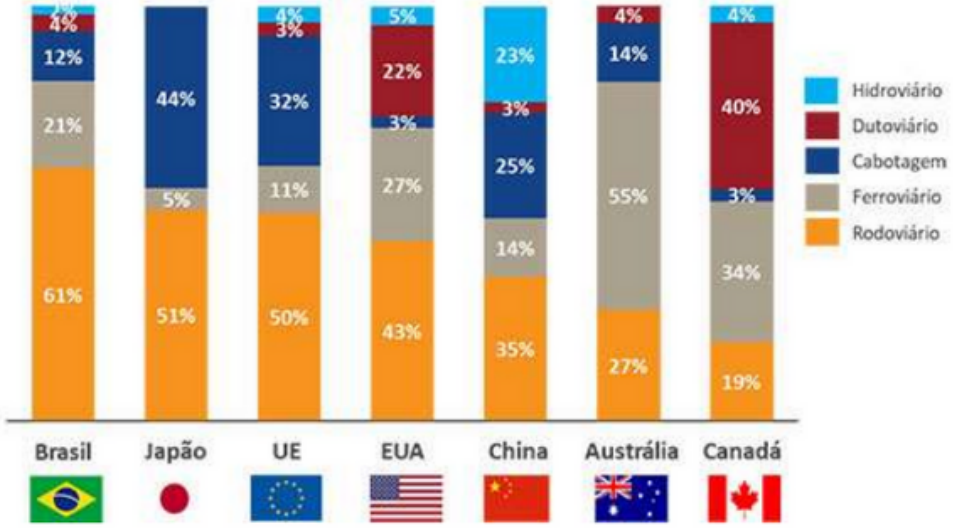

HENRIQUE ALVARENGA. **Arquivos matriz de transportes - ILOS - Especialistas em Logística e Supply Chain**. Disponível em: <https://www.ilos.com.br/web/tag/matriz-de-transportes/>. Acesso em: 24 nov. 2021.

Texto 4

O urbanista especializado em trânsito, Flamínio Fichman diz que os trabalhadores entrevistados pela reportagem "são como escravos", pois o tempo que eles gastam com trabalho e transporte praticamente os impede de ter lazer e cultura. Para Fichman, entretanto, a melhor solução para resolver o problema da mobilidade não é investir prioritariamente em transporte público, mas, sim, em reduzir a distância entre o empregado e o emprego.

Como é a rotina dos trabalhadores que passam quase um terço do dia no transporte público em SP. Disponível em:

Texto 5

Art. 17. São atribuições dos Estados: I - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano, em conformidade com o § 1º do art. 25 da Constituição Federal ; II - propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e III - garantir o apoio e promover a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal. Parágrafo único. Os Estados poderão delegar aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim.

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana

PROPOSTA DE REDAÇÃO:

Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva um texto dissertativoargumentativo, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o tema:

OS DESAFIOS DA MOBILIDADE URBANA NO BRASIL